



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 934742

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
43300001	73101	Transferências Especiais - No Município de Tarauacá - AC	Tarauacá	1.000.000
43300002	73101	Transferências Especiais - No Município de Acrelândia - AC	Acrelândia	3.000.000
43300003	73101	Transferências Especiais - No Estado do Acre	Acre	3.400.000
43300004	73101	Transferências Especiais - No Município de Epitaciolândia - AC	Epitaciolândia	1.000.000
43300005	73101	Transferências Especiais - No Município de Assis Brasil - AC	Assis Brasil	1.000.000
43300006	73101	Transferências Especiais - No Município de Plácido de Castro - AC	Plácido de Castro	400.000
43300007	73101	Transferências Especiais - No Município de Rio Branco - AC	Rio Branco	1.000.000
43300008	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	Cruzeiro do Sul	3.000.000
43300009	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	Acre	8.100.000
43300010	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	Acre	5.000.000
43300011	36901	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	Acre	2.537.992
43300012	52931	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	Nacional	500.000
43300013	42101	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Acre	Acre	1.000.000
43300014	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	Acre	1.500.000
43300015	69101	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Acre	Acre	200.000
43300016	73101	Transferências Especiais - No Estado do Acre	Acre	4.637.992

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	16	37.275.984
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
	TOTAL	16	

AUTOR DA EMENDA

4330 - Coronel Ulysses

TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 017862

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
43420001	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás	Goiás	800.000
43420002	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	Goiás	1.000.000
43420003	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	Goiás	500.000
43420004	49202	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Goiás	Goiás	900.000
43420005	44201	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Goiás	Goiás	600.000
43420006	40101	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Goiás	Goiás	1.637.992
43420007	65101	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Goiás	Goiás	800.000
43420008	56101	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Goiás	Goiás	4.500.000
43420009	49101	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Goiás	Goiás	450.000
43420010	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	7.000.000
43420011	40901	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	Nacional	100.000
43420012	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	Goiás	2.318.997
43420013	42101	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	Goiás	1.500.000
43420014	36901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	Goiás	2.318.996
43420015	42204	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Goiás	Goiás	300.000
43420016	44101	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Goiás	Goiás	150.000
43420017	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	Goiás	2.000.000
43420018	44101	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Goiás	Goiás	200.000
43420019	65101	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Goiás	Goiás	350.000
43420020	26429	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	Goiás	1.000.000
43420021	81101	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	Goiás	300.000
43420022	26235	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	Goiás	1.000.000
43420023	52111	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	Goiás	150.000
43420024	49201	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Goiás	Goiás	400.000
43420025	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	7.000.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 017862

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA :	25	37.275.985
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA :	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA :	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI :	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa) :	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA :	0	0
	TOTAL :	25	

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4342 - Delegada Adriana Accorsi	Deputado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 888288

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
44020001	36201	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	Nacional	800.000
44020002	36201	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	Nacional	5.200.000
44020003	36901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	Nacional	600.000
44020004	81101	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	Nacional	750.000
44020005	26439	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	Nacional	500.000
44020006	42902	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	Nacional	2.150.000
44020007	65101	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	Nacional	1.000.000
44020008	51101	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	Nacional	3.037.992
44020009	81101	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	Nacional	200.000
44020010	55101	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	Nacional	150.000
44020011	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	Nacional	2.500.000
44020012	26262	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	Nacional	200.000
44020013	40901	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	Nacional	5.000.000
44020014	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	Nacional	950.000
44020015	44101	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	Nacional	200.000
44020016	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	Nacional	5.300.000
44020017	65101	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	Nacional	200.000
44020018	26298	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	Nacional	900.000
44020019	69101	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	Nacional	1.000.000
44020020	49101	Ação Atípica - Nacional	Nacional	200.000
44020021	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	Nacional	4.437.993
44020022	40101	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	Nacional	500.000
44020023	49201	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	Nacional	200.000
44020024	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	Nacional	1.000.000
44020025	67101	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	Nacional	300.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 888288

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA :	25	37.275.985
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA :	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA :	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI :	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa) :	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA :	0	0
	TOTAL :	25	

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4402 - Juliana Cardoso	Deputado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 490203

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
40260001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	13.637.993
40260002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	5.000.000
40260003	26269	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	15.200.000
40260004	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	1.000.000
40260005	55101	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	430.000
40260006	30107	Policciamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	Nacional	350.000
40260007	65101	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	200.000
40260008	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	200.000
40260009	42902	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	200.000
40260010	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	1.057.992

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	10	37.275.985
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
	TOTAL	10	

AUTOR DA EMENDA

4026 - Juninho do Pneu

TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

			Chave de Segurança: 860596	
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA				
NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
27640001	36201	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	Nacional	100.000
27640002	53203	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	3.446.992
27640003	44101	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	600.000
27640004	42101	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	600.000
27640005	36901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	1.600.000
27640006	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	300.000
27640007	26238	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	300.000
27640008	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	4.085.000
27640009	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	4.680.000
27640010	26282	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	250.000
27640011	30101	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	250.000
27640012	26410	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	500.000
27640013	84201	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	200.000
27640014	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	10.257.993
27640015	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	286.000
27640016	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	2.000.000
27640017	55101	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	900.000
27640018	41101	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	200.000
27640019	26409	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	700.000
27640020	44101	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	200.000
27640021	22101	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	3.910.000
27640022	81101	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	200.000
27640023	40901	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	640.000
27640024	73101	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	800.000
27640025	26277	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	Minas Gerais	200.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA				
*Nenhuma emenda encontrada.				
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA				
*Nenhuma emenda encontrada.				
EMENDA AO TEXTO DA LEI				
*Nenhuma emenda encontrada.				
EMENDA À RECEITA (reestimativa)				
*Nenhuma emenda encontrada.				
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA				
*Nenhuma emenda encontrada.				

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 860596

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	25	37.205.985
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
	TOTAL	25	

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2764 - Padre João	Deputado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 110483

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
44470001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	6.650.000
44470002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	11.800.000
44470003	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	200.000
44470004	20101	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	1.000.000
44470005	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	1.150.000
44470006	69101	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	200.000
44470007	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	300.000
44470008	30101	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	200.000
44470009	52121	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	Nacional	200.000
44470010	42902	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	400.000
44470011	73101	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	3.250.985
44470012	30108	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	200.000
44470013	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	10.275.000
44470014	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	700.000
44470015	26430	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	200.000
44470016	26418	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	300.000
44470017	26456	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	250.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	17	37.275.985
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
	TOTAL	17	

AUTOR DA EMENDA

4447 - Pedro Campos

TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 556905

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
44920001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	Roraima	2.371.000
44920002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	Roraima	13.601.985
44920003	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	Roraima	2.134.000
44920004	73101	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	Roraima	3.500.000
44920005	73101	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	Roraima	3.500.000
44920006	73101	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	Roraima	2.000.000
44920007	73101	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	Roraima	1.500.000
44920008	30108	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - 0238 - No Estado de Roraima	Roraima	300.000
44920009	26250	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	Roraima	200.000
44920010	58101	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado de Roraima	Roraima	400.000
44920011	55101	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Roraima	Roraima	250.000
44920012	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	Roraima	6.987.000
44920013	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	São Paulo	532.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	13	37.275.985
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
	TOTAL	13	

AUTOR DA EMENDA

4492 - Zé Haroldo Cathedral

TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 755478

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71060001	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	Bahia	614.690.000
71060002	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Salvador - BA	Salvador	121.500.000
71060003	53210	Construção de Adutoras - No Estado da Bahia	Bahia	51.200.000
71060004	53201	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado da Bahia	Bahia	51.800.000
71060005	26101	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	Bahia	278.700.000
71060006	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	Bahia	234.465.000
71060007	54101	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	Bahia	168.465.000
71060008	26101	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia	Bahia	300.300.000
71060009	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	Bahia	141.865.000
71060010	99901	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA - No Estado da Bahia	Bahia	51.700.000
71060011	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	Bahia	164.215.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	11	2.178.900.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	11	

AUTOR DA EMENDA

7106 - Bancada da Bahia

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

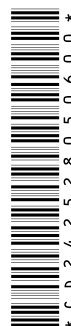
Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Bahia, sob a coordenação da Deputada Lídice da Mata para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN (PLOA para 2025).

A Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

	Ação	Valor(R\$)		Total
		RP		
		2	7	
1	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos. Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000.000,00	134.465.000,00	234.465.000,00
2	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	100.000.000,00	41.865.000,00	141.865.000,00
3	219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	250.000.000,00	50.300.000,00	300.300.000,00
4	219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	250.000.000,00	28.700.000,00	278.700.000,00
5	00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	100.000.000,00	21.500.000,00	121.500.000,00
6	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	100.000.000,00	64.215.000,00	164.215.000,00
7	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	500.000.000,00	114.690.000,00	614.690.000,00
8	20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	100.000.000,00	68.465.000,00	168.465.000,00
9	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Canal do Sertão	50.000.000,00	1.800.000,00	51.800.000,00
10	7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA	50.000.000,00	1.700.000,00	51.700.000,00
11	109J - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre - Adutora da Fé	50.000.000,00	1.200.000,00	51.200.000,00
	Total	1.650.000.000,00	528.900.000,00	2.178.900.000,00

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a ação orçamentária segue Anexo a presente ATA.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE
DEZEMBRO DE 2024

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242528050600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE
DEZEMBRO DE 2024**

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. ANGELO CORONEL
2. JAQUES WAGNER
3. OTTO ALENCAR

DEPUTADOS

1. ADOLFO VIANA
2. AFONSO FLORENCE
3. ALEX SANTANA
4. ALICE PORTUGAL
5. ANTÔNIO BRITO
6. ARTHUR OLIVEIRA MAIA
7. BACELAR
8. CAPITÃO ALDEN
9. CLÁUDIO CAJADO
10. DAL BARRETO
11. DANIEL ALMEIDA
12. DIEGO CORONEL
13. ELMAR NASCIMENTO
14. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
15. GABRIEL NUNES
16. IVONEIDE CAETANO
17. JOÃO CARLOS BACELAR
18. JOÃO LEÃO
19. JORGE SOLLA



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE
DEZEMBRO DE 2024**

- 20. JOSÉ ROCHA
- 21. JOSEILDO RAMOS
- 22. LEO PRATES
- 23. LEUR LOMANTO JÚNIOR

- 24. LÍDICE DA MATA
- 25. MÁRCIO MARINHO
- 26. MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR
- 27. NETO CARLETO
- 28. OTTO ALENCAR FILHO
- 29. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO
- 30. PAULO AZI
- 31. PAULO MAGALHÃES
- 32. RAIMUNDO COSTA
- 33. RICARDO MAIA
- 34. ROBERTA ROMA
- 35. ROGÉRIA SANTOS
- 36. SÉRGIO BRITO
- 37. VALMIR ASSUNÇÃO
- 38. WALDENOR PEREIRA
- 39. ZÉ NETO



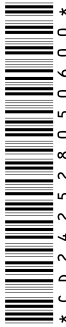
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE
DEZEMBRO DE 2024

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:
(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º, I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II, PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DA BAHIA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número e valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/conclusão (3)	Há Impedimento Técnico (4)	Justificativa
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNABAIA - CODEVASF	18.544.2321.10TB.7001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO BAIANO - NO ESTADO DA BAHIA	71060017 R\$ 1.800.000,00					
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNABAIA - CODEVASF	18.544.2321.109J.7001	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - DE BOM JESUS DA LAPA A RIACHO DE SANTANA E IGAPORÃ (ADUTORA DA FÉ) - NO ESTADO DA BAHIA	71060006 1.200.000					
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNABAIA - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ADUTORA DA FÉ - NO ESTADO DA BAHIA				X		Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.105S.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SE/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101/BA - NO ESTADO DA BAHIA				X		Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7V19.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-594 (COCOS) - ACESSO A CAPIRANHA - NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA				X		Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XJ7.0029	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA - NO ESTADO DA BAHIA	71060011 1.700.000					
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XM9.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ALAGOINHA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101/BA - NO ESTADO DA BAHIA		X				Obra com impedimento técnico



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Bahia, sob a coordenação da Deputada Lídice da Mata para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN (PLOA para 2025).

A Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

	Ação	Valor(R\$)		Total
		RP		
		2	7	
1	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos. Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000.000,00	134.465.000,00	234.465.000,00
2	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	100.000.000,00	41.865.000,00	141.865.000,00
3	219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	250.000.000,00	50.300.000,00	300.300.000,00
4	219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	250.000.000,00	28.700.000,00	278.700.000,00
5	00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	100.000.000,00	21.500.000,00	121.500.000,00
6	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	100.000.000,00	64.215.000,00	164.215.000,00
7	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	500.000.000,00	114.690.000,00	614.690.000,00
8	20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	100.000.000,00	68.465.000,00	168.465.000,00
9	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Canal do Sertão	50.000.000,00	1.800.000,00	51.800.000,00
10	7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA	50.000.000,00	1.700.000,00	51.700.000,00
11	109J - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre - Adutora da Fé	50.000.000,00	1.200.000,00	51.200.000,00
	Total	1.650.000.000,00	528.900.000,00	2.178.900.000,00

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a ação orçamentária segue Anexo a presente ATA.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1022741201>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. ANGELO CORONEL
2. JAQUES WAGNER
3. OTTO ALENCAR

DEPUTADOS

1. ADOLFO VIANA
2. AFONSO FLORENCE
3. ALEX SANTANA
4. ALICE PORTUGAL
5. ANTÔNIO BRITO
6. ARTHUR OLIVEIRA MAIA
7. BACELAR
8. CAPITÃO ALDEN
9. CLÁUDIO CAJADO
10. DAL BARRETO
11. DANIEL ALMEIDA
12. DIEGO CORONEL
13. ELMAR NASCIMENTO
14. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
15. GABRIEL NUNES
16. IVONEIDE CAETANO
17. JOÃO CARLOS BACELAR
18. JOÃO LEÃO
19. JORGE SOLLA
20. JOSÉ ROCHA
21. JOSEILDO RAMOS
22. LEO PRATES



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1022741201>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

23. LEUR LOMANTO JÚNIOR

24. LÍDICE DA MATA

25. MÁRCIO MARINHO

26. MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR

27. NETO CARLETTTO

28. OTTO ALENCAR FILHO

29. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO

30. PAULO AZI

31. PAULO MAGALHÃES

32. RAIMUNDO COSTA

33. RICARDO MAIA

34. ROBERTA ROMA

35. ROGÉRIA SANTOS

36. SÉRGIO BRITO

37. VALMIR ASSUNÇÃO

38. WALDENOR PEREIRA

39. ZÉ NETO



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1022741201>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:
(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º, I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DA BAHIA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.					A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA - Informar número e valor		Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	18.544.2321.0 0TB.7001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO BAIANO - NO ESTADO DA BAHIA	71060017 R\$ 1.800.000,00						
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	18.544.2321.1 09J.7001	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - DE BOM JESUS DA LAPA A RIACHO DE SANTANA E IGAPORÁ (ADUTORA DA FÉ) - NO ESTADO DA BAHIA	71060006 1.200.000						
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	18.544.2321.1 5XV.0029	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ADUTORA DA FÉ - NO ESTADO DA BAHIA					X		Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.1 05S.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SEIBA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101/BA - NO ESTADO DA BAHIA					X		Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7 V19.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-594 (COCOS) - ACESSO A CAPIRANHIA - NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA					X		Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7 XJ7.0029	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA - NO ESTADO DA BAHIA	71060011 1.700.000						
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7 XM9.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ALAGONINHA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101/BA - NO ESTADO DA BAHIA		X					Obra com impedimento técnico



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Bahia, sob a coordenação da Deputada Lídice da Mata para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN (PLOA para 2025).

A Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

	Ação	Valor(R\$)		Total
		RP		
		2	7	
1	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos. Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000.000,00	134.465.000,00	234.465.000,00
2	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	100.000.000,00	41.865.000,00	141.865.000,00
3	219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	250.000.000,00	50.300.000,00	300.300.000,00
4	219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	250.000.000,00	28.700.000,00	278.700.000,00
5	00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	100.000.000,00	21.500.000,00	121.500.000,00
6	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	100.000.000,00	64.215.000,00	164.215.000,00
7	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	500.000.000,00	114.690.000,00	614.690.000,00
8	20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	100.000.000,00	68.465.000,00	168.465.000,00
9	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Canal do Sertão	50.000.000,00	1.800.000,00	51.800.000,00
10	7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA	50.000.000,00	1.700.000,00	51.700.000,00
11	109J - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre - Adutora da Fé	50.000.000,00	1.200.000,00	51.200.000,00
	Total	1.650.000.000,00	528.900.000,00	2.178.900.000,00

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a ação orçamentária segue Anexo a presente ATA.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9410380737>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. ANGELO CORONEL
2. JAQUES WAGNER
3. OTTO ALENCAR

DEPUTADOS

1. ADOLFO VIANA
2. AFONSO FLORENCE
3. ALEX SANTANA
4. ALICE PORTUGAL
5. ANTÔNIO BRITO
6. ARTHUR OLIVEIRA MAIA
7. BACELAR
8. CAPITÃO ALDEN
9. CLÁUDIO CAJADO
10. DAL BARRETO
11. DANIEL ALMEIDA
12. DIEGO CORONEL
13. ELMAR NASCIMENTO
14. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
15. GABRIEL NUNES
16. IVONEIDE CAETANO
17. JOÃO CARLOS BACELAR
18. JOÃO LEÃO
19. JORGE SOLLA
20. JOSÉ ROCHA
21. JOSEILDO RAMOS



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9410380737>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

- 22. LEO PRATES
- 23. LEUR LOMANTO JÚNIOR

- 24. LÍDICE DA MATA
- 25. MÁRCIO MARINHO
- 26. MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR
- 27. NETO CARLETTTO
- 28. OTTO ALENCAR FILHO
- 29. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO
- 30. PAULO AZI
- 31. PAULO MAGALHÃES
- 32. RAIMUNDO COSTA
- 33. RICARDO MAIA
- 34. ROBERTA ROMA
- 35. ROGÉRIA SANTOS
- 36. SÉRGIO BRITO
- 37. VALMIR ASSUNÇÃO
- 38. WALDENOR PEREIRA
- 39. ZÉ NETO



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9410380737>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA BAHIA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:
(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º, I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DA BAHIA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.							
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número Avalar	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR			
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	18.544.2321.0 0TB.7001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO BAIANO - NO ESTADO DA BAHIA	71060017 R\$ 1.800.000,00				
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	18.544.2321.1 09J.7001	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - DE BOM JESUS DA LAPA A RIACHO DE SANTANA E IGAPORÁ (ADUTORA DA FÉ) - NO ESTADO DA BAHIA	71060006 1.200.000				
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	18.544.2321.1 5XV.0029	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ADUTORA DA FÉ - NO ESTADO DA BAHIA				X	Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.1 05S.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SE/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101/BA - NO ESTADO DA BAHIA				X	Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7 V19.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-694 (COCOS) - ACESSO A CAPIRANHÁ - NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA				X	Recurso suficiente na LDO
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7 XJ7.0029	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA - NO ESTADO DA BAHIA	71060011 1.700.000				
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7 XM9.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ALAGONINHA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101/BA - NO ESTADO DA BAHIA		X			Obra com impedimento técnico

